

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVI Nº 62

Brasília, terça-feira, 3 de abril de 2007

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
<b>MESA DIRETORA</b>	
Presidente: Afonso Faria (PPS)	
Vice-Presidentes: Paulo Tadeu (PT)	
1º Secretário: Agostinho de Jesus (Sem Partido)	
Suplente: Wilson Lima (PRONA)	
2º Secretário: Brunelli (PFL)	
Suplente: Leonardo Prudêncio (PFL)	
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)	
Suplente: Jacqueline Roriz (PSDB)	
Corregedor: Roney Nemer (PMDB)	
Chefe de Gabinete: Rogério (PDT)	
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Paulo Passos	Berício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Falcão
Ayton Gomes	Bernardo Pontes
Brunelli	Paulo Roriz
Milton Barbosa	Jacqueline Roriz
<b>COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Leonardo Prudêncio	Paulo Roriz
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Bernardo Pontes	Ayton Gomes
Paulo Tadeu	Chico Leite
Roney Nemer	Berício Tavares
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Milton Barbosa	Jacqueline Roriz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Luiz de Paula	Bernardo Pontes
Chico Leite	Paulo Tadeu
Rogério Uzeda	Brunelli
<b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Wilson Lima	Agostinho de Jesus
Vice-Presidente: Paulo Roriz	Brunelli
Luiz de Paula	Rogério Uzeda
Roney Nemer	Paulo Passos
Jacqueline Roriz	Cristiano Araújo
<b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Uzeda	Luiz de Paula
Brunelli	Leonardo Prudêncio
Dr. Charles	Milton Barbosa
Rogério	
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Berício Tavares	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Agostinho de Jesus
Bernardo Pontes	Ayton Gomes
Cabo Falcão	Erni Falcão
Rogério Uzeda	Leonardo Prudêncio
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Paulo Roriz	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Luiz de Paula
Rogério Uzeda	Leonardo Prudêncio
Erni Falcão	Paulo Passos
Agostinho de Jesus	Batista das Cooperativas
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Paulo Passos	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Ayton Gomes	Luiz de Paula
Dr. Charles	Leonardo Prudêncio
Agostinho de Jesus	Batista das Cooperativas
Brunelli	
<b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Paulo Passos	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Ayton Gomes	Luiz de Paula
Dr. Charles	Leonardo Prudêncio
Agostinho de Jesus	Batista das Cooperativas
Brunelli	

## Sumário

Leis .....	1
Comissões .....	3
Mesa Diretora .....	13
Atos Administrativos .....	16
Diretoria de Recursos Humanos .....	17
Extratos de Licitação .....	18

## Leis

LEI Nº 3.973, DE 29 DE MARÇO DE 2007  
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços telefônicos personalizados pelas empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, instituições financeiras e seguradoras, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** As empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, instituições financeiras e seguradoras ficam obrigadas a disponibilizar serviços de atendimento telefônico personalizado a todos os interessados.

*Parágrafo único.* No atendimento da ligação do usuário, deverão ser oferecidas apenas duas opções:

- I – disque número X, caso deseje atendimento personalizado;
- II – disque número Y, caso deseje atendimento automático.

**Art. 2º** O interregno para o atendimento personalizado, contado a partir da discagem da opção, não poderá exceder a um minuto.

§ 1º Todos que se sujeitam à obrigação desta Lei deverão ofertar ao usuário serviço de medição do tempo de chamada.

§ 2º A transgressão do disposto no *caput*, aferida pelo usuário ou pelo Poder Público, ensejará a cobrança de multa, imputada pela Procuradoria de Defesa do Consumidor, correspondente a 1/100 do salário mínimo por atendimento.

**Art. 3º** Além do serviço comercial, todas as lojas de concessionárias e permissionárias de serviços deverão oferecer, também, serviço de atendimento pessoal no que concerne a reclamações e demandas de serviços.

§ 1º Na forma das Resoluções nº 30, de 29 de junho de 1998, e nº 317, de 27 de setembro de 2002, da Agência Nacional de Telecomunicações, o usuário deverá ser atendido em um período máximo de 10 (dez) minutos.

§ 2º A transgressão do disposto no *caput*, aferida pelo usuário ou pelo Poder Público, ensejará a cobrança de multa, imputada pela Procuradoria de Defesa do Consumidor, correspondente a 1/100 do salário mínimo por não-atendimento.

**Art. 4º** As notas fiscais de serviços das empresas concessionárias de serviços de telecomunicação móvel deverão discriminar todas as ligações efetivadas de móvel para fixo e de móvel para móvel, estaduais e interestaduais, na forma a seguir:

- I - data da ligação;
- II - horário da ligação;
- III - duração da ligação;
- IV - número do telefone chamado; e
- V - valor cobrado.

*Parágrafo único.* O referido serviço não implicará custos adicionais ao usuário.

**Art. 5º** O descumprimento do disposto no artigo 4º implicará as seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2007

  
Deputado ALIRIO NETO  
Presidente

LEI Nº 3.974, DE 29 DE MARÇO DE 2007  
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

**Declara a União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), mantenedora do Instituto Marista de Solidariedade, entidade de utilidade pública do Distrito Federal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Fica a União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), sediada em Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 17.200.684/0001-78, mantenedora do Instituto Marista de Solidariedade, com sede no SDS 36, Edifício Venâncio III, Bloco P, salas 304/305, Brasília - Distrito Federal, declarada entidade de utilidade pública do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2007

  
Deputado ALIRIO NETO  
Presidente

LEI Nº 3.975, DE 29 DE MARÇO DE 2007  
(Autoria do Projeto: Deputada Erika Kokay)

**Torna obrigatória a instalação de linha telefônica com discagem direta gratuita nos Conselhos Tutelares em funcionamento no Distrito Federal e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Os Conselhos Tutelares e os S.O.S Criança em funcionamento no Distrito Federal disponibilizarão linha telefônica com discagem direta gratuita e atendimento vinte e quatro horas diárias, destinada ao recebimento de denúncias de agressões, maus tratos, abuso sexual e quaisquer outras formas de violação de direitos de crianças e adolescentes.

**Art. 2º** Os Conselhos Tutelares e os S.O.S Criança em funcionamento no Distrito Federal terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da publicação desta Lei, para adequarem-se ao disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Ação Social, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2007

  
Deputado ALIRIO NETO  
Presidente

LEI Nº 3.978, DE 29 DE MARÇO DE 2007  
(Autoria do Projeto: Deputada Eliana Pedrosa)

**Dispõe sobre a exigência da Licença para Funcionamento aos estabelecimentos que executam as atividades que especifica, altera a Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, que "Cria a estrutura administrativa do Governo do DF, a Coordenadoria de Seguros do DF e a Central de Compras do Governo do DF e dá outras providências", e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis, os estabelecimentos que executam as atividades dedicadas ao combate a insetos e roedores, limpeza e higienização de reservatórios de água, bem como manipulação de produtos químicos para limpeza e conservação, dependerão, para o desenvolvimento dessas atividades, da Licença para Funcionamento expedida pelo órgão competente de vigilância sanitária do Distrito Federal.

§ 1º Os estabelecimentos que executam as atividades descritas neste artigo deverão apresentar, entre os documentos exigidos para obtenção da Licença de Funcionamento, a cópia do contrato de trabalho do técnico responsável, bem como a cópia do documento de registro no Conselho Profissional do técnico responsável.

§ 2º A Licença de Funcionamento de que trata este artigo deverá ser renovada anualmente e exigível na habilitação para participação em licitação pública, quando se tratar da contratação dos serviços de que trata este artigo.

§ 3º A renovação da licença de que trata o § 2º deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando ela automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão competente, que não poderá ocorrer no prazo superior a 60 (sessenta) dias.

§ 4º Além das exigências contidas no § 1º deste artigo, a licença somente será expedida aos estabelecimentos que disponham de local específico e exclusivo para guarda e manipulação de produtos, disposição de materiais e equipamentos a serem utilizados e descarte dos resíduos decorrentes de formulações e manuseios de produtos químicos.

**Art. 2º VETADO**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2007

  
Deputado ALIRIO NETO  
Presidente



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência  
Coordenador: Randal Martins Junqueira  
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final  
Seção de Editoração: 3966-8963  
SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF  
www.cl.df.gov.br

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 029/07, de autoria da MESA DIRETORA, que introduz alterações na Resolução nº 34, de 27 de dezembro de 1991.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 030/07, de autoria da MESA DIRETORA, que cria a Brigada de Incêndio da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 10/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que susta a cobrança da Taxa de Licenciamento Anual de Veículos, estabelecida pela Lei nº 3.932, de 28 de dezembro de 2006, exclusivamente no exercício financeiro de 2007.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2350/06, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, que autoriza a criação da subsidiária CEB Participações S.A. e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2387/06, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Art. 7º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2404/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que altera a Lei 2.843, de 14 de dezembro de 2002, que "Dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Convencional Autônomo".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/03/07  
Último Dia: 09/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2417/06, de autoria do Poder Executivo, que altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que "Dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2470/06, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2579/06, de autoria do Poder Executivo, que concede remissão de crédito tributário relativo ao ICM ou ICMS com valor igual ou inferior a R\$10,00.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/07  
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2587/06, de autoria do Poder Executivo, que inserir o parágrafo 3º no art. 12 e os arts. 75 e 76, e alterar o Inciso II do parágrafo 1º do art. 7º, o parágrafo 1º do art. 12 e o art. 74 da Lei nº 3.904, de 10 de setembro de 2006, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007; e alterar o parágrafo 3º do art. 12 da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2589/06, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a celebração de convênios para inclusão dos créditos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal nos cadastros de entidades que prestam serviço de proteção ao crédito e dispõe sobre o protesto de certidões da dívida ativa da Fazenda Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/03/07  
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE LEI nº 235/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a concessão do alvará de funcionamento para feiras comerciais itinerantes, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 248/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que declara de utilidade pública do Distrito Federal a entidade Favela Produções e Promoções Artístico-Culturais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 148/06, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 150/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994 - Código Tributário do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 151/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Código Tributário do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 152/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera o inciso IV do art. 1º da Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos

tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 153/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 156/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2503/06, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação da Área Especial - Lote 1 do Setor de Residências Econômicas Sul - SER/S na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 2544/06, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote 15, da Avenida Contorno, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - F/RA VIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 247/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que estabelece normas para a administração dos clubes de Unidade de Vizinhança e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 005/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação do Setor de Oficinas da Região Administrativa do Jardim Botânico e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2561/06, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos que especifica da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 13/04/07

- PROJETO DE LEI nº 217/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RONEY NEMER, que reconhece a Encenação da Paixão de Cristo ao Vivo (Via-sacra), no Guará, como evento oficial do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROJETO DE LEI nº 221/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que estabelece a obrigatoriedade de

instalação de banheiro de uso público adaptado, em todas as estações do metrô de Brasília, para uso das pessoas com deficiência.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 222/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a instalação de telefones de uso público para o uso de deficientes auditivos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 223/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que estabelece a obrigatoriedade de oferta de informações aos usuários em Linguagem Braille nos terminais rodoviários e rodoferroviários do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 224/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre vacinação de pessoa idosa ou com deficiência, de mobilidade reduzida, em seu domicílio ou em entidade que lhe preste assistência.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 225/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a inscrição dos dizeres "Entrada preferencial para pessoas com deficiência e idosos" nos elevadores de uso público e de edificações particulares, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 229/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a fixação em repartições públicas de informações sobre a dispensa de fila para pessoas com deficiência e idosos com 60 anos ou mais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 231/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a instituição de sinalização tátil e sonora nas dependências dos prédios públicos, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 236/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BEGUFFE, que proíbe os postos de combustíveis localizados no Distrito Federal de praticarem desconto salarial ou obrigarem o ressarcimento por parte do frentista de valor financeiro subtraído mediante assalto e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 241/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a criação dos Centros para Idosos, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 242/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui a Semana do Artista Especial, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 245/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que determina a oferta de cadeiras de rodas para atendimento a pessoa com deficiência e ao idoso em

agências bancárias situadas no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 246/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da Via Sacra de Samambaia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 249/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da Grande Gincana Estudantil de Sobradinho II no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 250/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. CHARLES, que denomina as praças na Região Administrativa de Taguatinga - RA-III que especifica.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 252/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que inclui a festa junina da Ceilândia - o maior São João do Cerrado - no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 254/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre o direito a um dia de folga anual a servidores ou empregados para realização de exame preventivo de controle de câncer ginecológico e de mama, e de próstata, no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Doutora Clara Terko Takaki Brandão.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 013/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede o Título de Cidadão Honorária de Brasília ao Sr. Juiz de Direito Carlos Divino Vieira Rodrigues.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor RAMIRO DA SILVA LEONE.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/03/07  
Último Dia: 12/04/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 015/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor ANTONIO CARLOS DE MELO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 219/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que Dispõe sobre a implementação de Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROJETO DE LEI nº 226/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a oferta de assistência especial às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam deficientes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 227/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que institui o Programa de Atendimento do Deficiente Visual em idade escolar, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 230/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre o uso obrigatório da Linguagem Brasileira de Sinais em veiculação de propaganda oficial.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 233/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre as normas sanitárias e estabelece tratamento simplificado e diferenciado para a produção, processamento e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal, vegetal e de microorganismo/fungo no Distrito Federal e dá outras providências.

RAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 238/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que cria o Programa de Prevenção de Acidentes nas escolas públicas do Distrito Federal, através da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 239/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que proíbe a realização de eventos de moda com modelos com IMC (Índice de Massa Corpórea) abaixo de 18 KG/m2.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

PROJETO DE LEI nº 240/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que determina que as consultas médicas e exames de saúde para pessoas com deficiência, gestantes e idosos sejam realizadas no prazo máximo de três dias.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 244/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) Dr. CHARLES, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de canudos individuais hermeticamente embalados por restaurantes, bares e similares, vendedores de coco e demais ambulantes.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 251/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que institui o Dia da Saúde e Segurança no trabalho, a ser comemorado no dia 28 de abril de cada ano.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 253/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que altera a art. 7º da Lei nº 3.150 de 28 de abril de 2003, que "Institui o Programa Renda Universidade".

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- PROJETO DE LEI nº 218/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de emissão do diploma de conclusão de cursos que especifica e dá outras providências..

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 22/03/07  
Último Dia: 05/04/07

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- PROJETO DE LEI nº 220/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de redes de segurança nas máquinas cortadoras de grama utilizadas no Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 22/03/07  
Último Dia: 05/04/07

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 228/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, que dispõe sobre a implantação de Centros de Atendimento ao Turista nos principais atrativos turísticos de Brasília.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 232/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sistema de captação e reuso de águas pluviais por parte das revendedoras de combustíveis instaladas no Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 234/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que altera a redação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 414, de 15 de janeiro de 1993, que "Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins, no Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 237/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LÍRIO NETO, que dispõe sobre normas de proteção ambiental relativas a poluição sonora e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

- PROJETO DE LEI nº 243/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI nº 255/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que dispõe sobre a coleta, transporte e destinação final de óleos utilizados na fritura de alimentos no DF e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 89/04, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Diretor do Parque da Cidade, e dá outras providências".

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

**MESA DIRETORA**

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 28/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE E OUTROS, que Altera o artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 22/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 031/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES E OUTROS, que inclui dispositivo no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 28/03/07  
Último Dia: 11/04/07

**NOTA** De acordo com o Art. 147. do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA **INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI nº 061/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que institui o Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social e dá outras providências.

**PRAZO PARA RECURSO**

1º Dia: 30/03/07  
Último Dia: 05/04/07

**NOTA:** De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS  
PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO  
DISTRITO FEDERAL**

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 2/2003 de autoria do Sr. Deputado IZALCI LUCAS E OUTROS, que dá nova redação ao inciso V, do art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 26/2004, de autoria do Sr. Deputado FABIO BARCELLOS E OUTROS, que acrescenta o § 2º ao art. 225 da Lei Orgânica do Distrito Federal renumerando o atual parágrafo único para § 1º.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 28/2004, de autoria da Sra. Deputada ARLETE SAMPAIO E OUTROS, que acrescenta parágrafo único ao art. 38 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 29/2004, de autoria da Sra. Deputada ARLETE SAMPAIO E OUTROS, que altera o art. 244 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 35/2005, de autoria da Sra. Deputada ERIKA KOKAY E OUTROS, que acrescenta os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 23/03/07  
Último Dia: 05/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 1/2003, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 76 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 3/2003, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta parágrafo ao art. 365 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 10/2003, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta parágrafo ao art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 12/2003, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que altera a redação do Inciso XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 14/2003, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que altera a redação dos incisos V e VIII do art. 78 e § 3º do art. 79 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 20/2004, de autoria da Sra. Deputada ELIANA PEDROSA E OUTROS, que acrescenta o § 14 ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 03/04/07  
Último Dia: 17/04/07

**NOTA**

De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto à Comissão Especial é de dez dias úteis. As emendas serão entregues ao Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT - sala B 29b.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**RELAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

De ordem do Presidente desta Comissão, Deputado Pedro Passos, e no uso das atribuições regimentais, Art 78, inciso VI do RICLDF, informamos que em 02 de abril de 2007, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Deputados membros desta, para proferir parecer no prazo de dez dias úteis, (art. 90 do RICLDF).

Dep. Milton Barbosa	Dep. Chico Leite
PELO 06/2007	PELO 11/2007
PELO 40/2006	PL 1739/2005
PL 401/2003	PL 1919/2005
Dep. Aylton Gomes	Dep. Pedro Passos
PL 1963/2005	PELO 12/2007
	PL 911/2003
	PL 1385/2004

Atenciosamente,

Rafaela Ribeiro Tavares  
Secretaria de Comissão



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**CONVOCAÇÃO**

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os(as) senhores(as), membros dessa Comissão, para a 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 03 de abril, terça-feira, às 14:00 hs, na Sala de Reunião das Comissões.

Lembramos ainda aos(as) senhores(as) deputados(as), membros titulares desta Comissão, que na impossibilidade de seu comparecimento seja solicitada a presença de seu suplente.

Brasília, 02 de abril 2007.

William F. C. de Almeida  
Secretário da CEOF

**Pauta da 4ª Reunião Ordinária da CEOF  
de 03 de abril de 2007.**

1. Projeto de Lei nº. 189/2007 que: "Dispõe sobre autorização para instituição da Empresa Brasileira de Turismo – BRASILIATUR, e dá outras providências".

**Autor(a): Poder Executivo**  
**Relator(a): Deputado Leonardo Prudente**

Brasília, 02 de abril de 2007,

  
**William F. C. de Almeida**  
Secretário da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Memorando nº. 032 /2007-CEOF

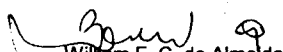
Em, 29 de março de 2007.

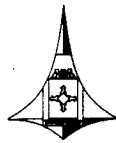
À Divisão de Apoio às Comissões  
Assunto: Publicação das Relatorias da CEOF.

De ordem do Senhor Presidente desta Comissão, encaminhamos para publicação a Lista de Distribuição das Relatorias das proposições em tramitação na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Dep. Berinaldo Pontes	Dep. Cristiano Araújo	Dep. Leonardo Prudente	Dep. Paulo Tadeu	Dep. Rôney Nemer
PL 0835/03	PL 0220/03	PL 1574/04	PL 2304/06	PL 1242/04
PL 0855/03	PL 2255/05	PL 0013/07	PL 0004/07	PL 1675/04
PL 2309/06	PL 2404/06	PL 0046/07	PL 0081/07	PL 2373/06
PL 0057/07	PL 0045/07	-	PL 0173/07	PL 0082/07
PL 0059/07	PL 0054/07	-	PL 0192/07	PL 0135/07
PL 0063/07	PLC 081/04	-	-	PL 0181/07
PL 0075/07	PDL 007/07	-	-	-
PL 0147/07	-	-	-	-
PL 0168/07	-	-	-	-

Atenciosamente,

  
**William F. C. de Almeida**  
Secretário da CEOF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputado Paulo Roriz, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informa que em 02/04/2007 a proposição a seguir relacionada foi distribuída aos membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 10 dias (art. 90 do RICLDF).

**PRAZO PARA PARECER: 03/04 À 17/04/2007**

**DEPUTADO: ROGÉRIO ULISSES**  
**PL: 131/2007**

**DEPUTADO: CRISTIANO ARAUJO**  
**PL: 132/2007**

  
**UILMA ELIZA DE ALCÂNTARA**  
Secretária da Comissão




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputado **MILTON BARBOSA**, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos do Artigo 44 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 04 de ABRIL de 2007, quarta-feira, às 10h, na sala de Reunião das Comissões.

Na impossibilidade do comparecimento do(a) Deputado(a) titular, solicito que seja comunicado ao(à) respectivo(a) suplente.

Brasília, 02 de abril 2007.

  
**Alberto Capilho de Siqueira**  
Secretário da Comissão de Assuntos Sociais

**PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, A REALIZAR-SE EM 04 DE ABRIL DE 2007. (QUARTA - FEIRA) ÀS 10 H NA SALA DE REUNIÕES**

I - Comunicados

II - Discussão e Votação das Proposições a Seguir:

- a) Requerimento
- b) Projetos de Lei
- c) Indicações

III - ATA

Leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CAS realizada no dia 21 de março de 2007.

1. **REQUERIMENTO: 119/7**  
**AUTORIA: Rogério Ulysses, Berinaldo Pontes, Lúzia de Paula e outros,**  
REQUERER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS PARA TRATAR DO ASSUNTO: PREÇO DAS TARIFAS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

2.	<b>Projeto de Lei nº 95/07</b> <b>Autoria:</b> Deputado Paulo Roriz <b>Relatoria:</b> Deputado Wilson Lima Institui a política de apoio à leitura no âmbito do Distrito Federal. <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
3.	<b>Projeto de Lei nº 97/07</b> <b>Autoria:</b> Deputado Paulo Roriz <b>Relatoria:</b> Deputado Wilson Lima Dispõe sobre a criação de escolas de música nas regiões administrativas do Distrito Federal <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
4.	<b>Projeto de Lei nº 98/07</b> <b>Autoria:</b> Deputado Paulo Roriz <b>Relatoria:</b> Deputado Wilson Lima Dispõe sobre a inclusão no calendário do Distrito Federal, a Semana de Combate ao Alcoolismo. <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
5.	<b>Projeto de Decreto Legislativo nº 492/2005</b> <b>Autoria:</b> Deputado Paulo Tadeu <b>Relatoria:</b> Deputada Luzia de Paula CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA POST MORTEM A APOLONIO DE CARVALHO. <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
6.	<b>Projeto de Decreto Legislativo nº 514/5</b> <b>Autoria:</b> Deputado Leonardo Prudente <b>Relatoria:</b> Deputada Luzia de Paula CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO Sr. EDGARD DE PAULA VIANA. <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto

7.	<b>Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2007</b> <b>Autoria:</b> Deputado Alirio Neto <b>Relatoria:</b> Deputada Luzia de Paula CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
8.	<b>Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2007</b> <b>Autoria:</b> Deputado Roney Nemer <b>Relatoria:</b> Deputado RAAD MASSOUM CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR LAIRTON FERNANDES MIRANDA <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
9.	<b>Projeto de Decreto Legislativo nº 96/2007</b> <b>Autoria:</b> Deputado Assisvaldo de Jesus <b>Relatoria:</b> Deputado Wilson Lima CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO JUIZ DE DIREITO JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA. <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
10.	<b>Projeto de Decreto Legislativo nº 654/2006</b> <b>Autoria:</b> Deputado Eliana Pedrosa <b>Relatoria:</b> Deputado Wilson Lima CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE BRASÍLIA À SRA. MARIA APARECIDA COELHO ARAÚJO. <b>Parer:</b> Pela aprovação do Projeto
11.	<b>INDICAÇÃO: 622/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR DE OFICINAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
12.	<b>INDICAÇÃO: 681/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO ARAPOANGAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
13.	<b>INDICAÇÃO: 682/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NA VILA BURITIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
14.	<b>INDICAÇÃO: 684/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO VALE DO AMANHECER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

15.	<b>INDICAÇÃO: 685/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NA VILA BURITIS II E IV, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
16.	<b>INDICAÇÃO: 686/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE LAZER NA VILA BURITIS II, III E IV, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

17.	<b>INDICAÇÃO: 650/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA ÁREA EXTERNA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.
18.	<b>INDICAÇÃO: 681/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A RETIRADA DE ENTULHO PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL DO JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
19.	<b>INDICAÇÃO: 652/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O CALÇAMENTO PRÓXIMO AOS CAMPOS DE FUTEBOL DO JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
20.	<b>INDICAÇÃO: 653/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL PARA A EFETIVA REVITALIZAÇÃO DA FEIRA, NO JARDIM RORIZ, EM PLANALTINA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
21.	<b>INDICAÇÃO: 654/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA ENTRE QUADRA 1 E 2, NO JARDIM RORIZ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
22.	<b>INDICAÇÃO: 656/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA INDEPENDÊNCIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
23.	<b>INDICAÇÃO: 657/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO GINÁSIO DE FUNÇÕES MÚLTIPAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
24.	<b>INDICAÇÃO: 658/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
25.	<b>INDICAÇÃO: 659/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL ADONIR GUMARÃES, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
26.	<b>INDICAÇÃO: 660/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR EM PLANALTINA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
27.	<b>INDICAÇÃO: 662/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DO CAMPO DE AREIA, NA VILA VICENTINA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
28.	<b>INDICAÇÃO: 663/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE NO SETOR SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
29.	<b>INDICAÇÃO: 664/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NO SETOR SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
30.	<b>INDICAÇÃO: 665/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NA VILA BURITIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
31.	<b>INDICAÇÃO: 666/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO VALE DO AMANHECER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
32.	<b>INDICAÇÃO: 668/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO SENTIDO JARDIM RORIZ À VILA BURITIS II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

33.	<b>INDICAÇÃO: 669/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Aylton Gomes SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O CALÇAMENTO NO SETOR DE OFICINAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.
34.	<b>INDICAÇÃO: 694/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 483 (VIA DE ACESSO A SKOL) QUE LIGA A CIDADE DO GAMA A SANTA MARIA.
35.	<b>INDICAÇÃO: 581/07</b> <b>AUTORIA:</b> Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA QN 05, LOCALIZADA NO RIACHO FUNDO II, RA XXI.

36.	<b>INDICAÇÃO: 615/07</b> AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL O ASFALTAMENTO DAS QUADRAS QCS 04 E 06, LOCALIZADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI.	56.	<b>INDICAÇÃO: 717/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM SAMAMBALIA - RA XII.
37.	<b>INDICAÇÃO: 643/07</b> AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 201 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XVI.	57.	<b>INDICAÇÃO: 718/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS PARA COMPLEMENTAÇÃO E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.
38.	<b>INDICAÇÃO: 644/07</b> AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XVI.	58.	<b>INDICAÇÃO: 719/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIO-FIOS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III
39.	<b>INDICAÇÃO: 673/07</b> AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS, RA - XV.	59.	<b>INDICAÇÃO: 733/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RESIDENCIAL ALYNE NO PARK WAY - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.
40.	<b>INDICAÇÃO: 674/07</b> AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL A VISITA PERIÓDICA DO CONSELHO TUTELAR DE SOBRADINHO A LOCALIDADE DO FISCAL.	60.	<b>INDICAÇÃO: 764/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III
41.	<b>INDICAÇÃO: 712/2007</b> AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS QUADRAS QNO 16 A QNO 20 DA EXPANSÃO DO SETOR O, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, NA RA IX.	61.	<b>INDICAÇÃO: 620/07</b> AUTORIA: Deputado Cabo Patrício SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM CALÇADÃO PARA CAMINHADAS AO REDOR DA PRAÇA SANTA MARIA E PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADA NO CENTRO DE SANTA MARIA.
42.	<b>INDICAÇÃO: 716/2007</b> AUTORIA: Deputado Batista das Cooperativas SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, SITUADA NA QNM 13 - ÁREA ESPECIAL DE CEILÂNDIA, RA IX.	62.	<b>INDICAÇÃO: 617/07</b> AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONCLUSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA RUA 13 SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.
43.	<b>INDICAÇÃO: 711/2007</b> AUTORIA: Deputado Benício Tavares SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS ADAPTADAS PARA A PRÁTICA DE MODALIDADES DESPORTIVAS DE ATLETAS COM DEFICIÊNCIA	63.	<b>INDICAÇÃO: 618/07</b> AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONCLUSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA RUA 12 SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.
44.	<b>INDICAÇÃO: 765/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III	64.	<b>INDICAÇÃO: 619/07</b> AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.
45.	<b>INDICAÇÃO: 766/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.	65.	<b>INDICAÇÃO: 628/07</b> AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A ABERTURA DAS BOCAS DE LOBO E A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO AO LONGO DAS AVENIDAS CASTANHEIRAS E ARAUCÁRIAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.
46.	<b>INDICAÇÃO: 767/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III	66.	<b>INDICAÇÃO: 629/07</b> AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DOS VIADUTOS SOBRE A LINHA DO METRÔ LIGANDO AS AVENIDAS DAS ARAUCÁRIAS E CASTANHEIRAS EM ÁGUAS CLARAS, CONFORME PROJETO URBANÍSTICO EM VIGOR.
47.	<b>INDICAÇÃO: 768/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR ADMINISTRADOR DE TAGUATINGA, A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III.	67.	<b>INDICAÇÃO: 625/07</b> AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A CONCLUSÃO DAS AVENIDAS DAS ARAUCÁRIAS E CASTANHEIRAS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX.
48.	<b>INDICAÇÃO: 769/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RESIDENCIAL ALYNE NO PARK WAY - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.	68.	<b>INDICAÇÃO: 626/07</b> AUTORIA: Deputado Chico Leite SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE LIGAÇÃO EM SAMAMBALIA E CEILÂNDIA.
49.	<b>INDICAÇÃO: 771/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA QUE LIGA SAMAMBALIA AO RECANTO DAS EMAS.	69.	<b>INDICAÇÃO: 630/07</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A INSTALAÇÃO DE ABRIGO PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO, EM TODAS AS PARADAS DE ÔNIBUS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.
50.	<b>INDICAÇÃO: 773/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O ALARGAMENTO DA PISTA LOCALIZADA ENTRE AS QSFs 15, 14 E 12 E O PARQUE ECOLÓGICO BOCA DA MATA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA, RA III.	70.	<b>INDICAÇÃO: 631/07</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COMUNITÁRIAS, EM TODAS AS QUADRAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.
51.	<b>INDICAÇÃO: 776/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA EPNB - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.	71.	<b>INDICAÇÃO: 635/07</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O AJARDINAMENTO DAS ÁREAS PÚBLICAS, AO LADO DA BR 060, INICIANDO NA QN 01 E FINALIZANDO NA QN 07, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.
52.	<b>INDICAÇÃO: 778/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO NA EPNB - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA I.	72.	<b>INDICAÇÃO: 636/07</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA COM ILUMINAÇÃO, NA QS 16, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I.
53.	<b>INDICAÇÃO: 783/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NA QNL 20/22 EM TAGUATINGA NORTE - RA III.		
54.	<b>INDICAÇÃO: 784/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE CRECHES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII.		
55.	<b>INDICAÇÃO: 786/2007</b> AUTORIA: Deputado Brunelli SUGERE AO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A URGENTE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ENTRE AS QUADRAS 10 E 01 DA VILA BURITIS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - RA VI.		

73.	<b>INDICAÇÃO: 637/07</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE À COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES JÁ INSTALADOS NA VIA SECUNDÁRIA ENTRE O CAUB 01 E CAUB 02, SETOR DE ÁREA RURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO, RA XXI.
74.	<b>INDICAÇÃO: 756/2007</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, A URBANIZAÇÃO E A COLOCAÇÃO DE MEIOS-FIOS NA QR 605, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA, RA XII.
75.	<b>INDICAÇÃO: 750/2007</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COMUNITÁRIA EM FRENTE À QUADRA 605 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA NORTE.
76.	<b>INDICAÇÃO: 769/2007</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A ADEQUAÇÃO DO RETORNO QUE DÁ ACESSO ÀS QUADRAS 605 E 607, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.
77.	<b>INDICAÇÃO: 761/2007</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO QUE LIGA O SETOR P SUL À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA NORTE.
78.	<b>INDICAÇÃO: 763/2007</b> AUTORIA: Deputado Cristiano Araújo SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A REFORMA DO MURO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 02, REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA VIZINHA, E A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM A DEVIDA INFRA-ESTRUTURA, NO ESPAÇO ENTRE UM E OUTRO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, RA IX.
79.	<b>INDICAÇÃO: 733/2007</b> AUTORIA: Deputado Dr. Charles SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DA QR 113/115 DE SAMAMBAIA

80.	<b>INDICAÇÃO: 734/2007</b> AUTORIA: Deputado Dr. Charles SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A RECUPERAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO BICALHO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA.
81.	<b>INDICAÇÃO: 587/04</b> AUTORIA: Deputada Eliana Pedrosa SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA CAESB, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NO CONDOMÍNIO NOVA COLINA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.
82.	<b>INDICAÇÃO: 614/07</b> AUTORIA: Deputado Jacqueline Roriz SUGERE AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, POR SEU SETOR QUE CONTROLA E DEFINE AS ATIVIDADES AFINS, QUE DESTINE UMA ÁREA E ADEGUE- A AO USO DOS CAMELÔS, PARA CONTINUAREM SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS, NA PARTE CENTRAL DO GAMA.
83.	<b>INDICAÇÃO: 566/04</b> AUTORIA: Deputado Leonardo Prudente SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A DUPLICAÇÃO DA DF 150, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA.
84.	<b>INDICAÇÃO: 567/04</b> AUTORIA: Deputado Leonardo Prudente SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS ÁREAS RURAIS DOS CONDOMÍNIOS TORORÓ, SAIA VELHA E JARDIM GAIA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.
85.	<b>INDICAÇÃO: 585/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 15/19 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
86.	<b>INDICAÇÃO: 586/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 07/11 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
87.	<b>INDICAÇÃO: 587/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 09/13 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
88.	<b>INDICAÇÃO: 588/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 05/09 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
89.	<b>INDICAÇÃO: 589/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE À SECRETARIA ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER COM ESTAÇÕES DE GINÁSTICA AO LONGO DA VIA CENTRO NORTE - TRECHO DA QNM 25 À QNP 36, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA, RA-IX.

90.	<b>INDICAÇÃO: 590/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO NA ADE - QD 01 CONJUNTO D LOTE 03, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
91.	<b>INDICAÇÃO: 591/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NA EQNP 20/16 NO SETOR P SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

92.	<b>INDICAÇÃO: 592/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MÓDULO F DA QNN 33 DE CEILÂNDIA NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
93.	<b>INDICAÇÃO: 593/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MARANATA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
94.	<b>INDICAÇÃO: 594/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA MARANATA NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE EM CEILÂNDIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
95.	<b>INDICAÇÃO: 595/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA EQNP 05/07 DO SETOR O, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
96.	<b>INDICAÇÃO: 596/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 11/15 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
97.	<b>INDICAÇÃO: 597/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EQNP 01/05 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
98.	<b>INDICAÇÃO: 598/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA QNR 04 ÁREA ESPECIAL Nº 01, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

99.	<b>INDICAÇÃO: 601/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA QNQ 01 LOTE B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
100.	<b>INDICAÇÃO: 602/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA QNP 24 CONJUNTO A LOTES 01 E 02 DO SETOR P SUL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
101.	<b>INDICAÇÃO: 606/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA ADE QD 04 CONJUNTO B LOTE 04, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
102.	<b>INDICAÇÃO: 608/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNQ 01, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
103.	<b>INDICAÇÃO: 609/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNQ 01, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
104.	<b>INDICAÇÃO: 700/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNN 03/05, DE CEILÂNDIA NORTE - RA IX.
105.	<b>INDICAÇÃO: 701/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNM 22/24, DA GUARIROBA EM CEILÂNDIA SUL - RA IX.
106.	<b>INDICAÇÃO: 702/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNN 03/07, EM CEILÂNDIA NORTE - RA IX.
107.	<b>INDICAÇÃO: 703/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 24 DO SETOR P SUL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
108.	<b>INDICAÇÃO: 704/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNP 13 DO SETOR P NORTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.

109.	<b>INDICAÇÃO: 705/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA QNM 14 DA GUARIROBA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.
110.	<b>INDICAÇÃO: 707/07</b> AUTORIA: Deputado Luzia de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EQNM 21/23 DE CEILÂNDIA SUL - RA IX.

111.	<b>INDICAÇÃO: 745/2007</b> AUTORIA: Deputado Luiz de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA QNN 13 LOTE B, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.	129.	<b>INDICAÇÃO: 720/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TERRENO DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.
112.	<b>INDICAÇÃO: 747/2007</b> AUTORIA: Deputado Luiz de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM, A RECUPERAÇÃO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA VC - 311 QUE LIGA O SETOR P NORTE À DF - 180, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.	130.	<b>INDICAÇÃO: 711/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A DISPONIBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA DIMINUIR A POEIRA NAS QUADRAS 2008 300 DO RESIDENCIAL OESTE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.
113.	<b>INDICAÇÃO: 749/2007</b> AUTORIA: Deputado Luiz de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNP 09 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.	131.	<b>INDICAÇÃO: 722/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES, A DESTINAÇÃO DE ESPAÇOS NAS VILAS OLÍMPICAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES RADICAIS.
114.	<b>INDICAÇÃO: 750/2007</b> AUTORIA: Deputado Luiz de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QNP 15 DO SETOR P NORTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - RA IX.	132.	<b>INDICAÇÃO: 723/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ELÉTRICA DE BRASÍLIA - CEB, A ILUMINAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA SITUADA NA QUADRA 104 BAIRRO RESIDENCIAL OESTE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV.
115.	<b>INDICAÇÃO: 751/2007</b> AUTORIA: Deputado Luiz de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EQNN 07/09 EM CEILÂNDIA NORTE - RA IX.	133.	<b>INDICAÇÃO: 725/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO MORRO DA CRUZ NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV.
116.	<b>INDICAÇÃO: 752/2007</b> AUTORIA: Deputado Luiz de Paula SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EQNN 22/24 EM CEILÂNDIA SUL - RA IX.	134.	<b>INDICAÇÃO: 726/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL VITÓRIA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV.
117.	<b>INDICAÇÃO: 612/07</b> AUTORIA: Deputado Paulo Roriz SUGERE AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO À SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PARA PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA BR-060, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ENGENHO DAS LAGES.	135.	<b>INDICAÇÃO: 727/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, PATROLAMENTO DAS RUAS INTERNAS DO BAIRRO ITAIPU NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV.
118.	<b>INDICAÇÃO: 625/2007</b> AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, QUE PROMOVA A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DO NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA - RA VI.	136.	<b>INDICAÇÃO: 600/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP A ROÇAGEM DAS MARGENS DAS VIAS DO SETOR HABITACIONAL TAQUARI NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE.
119.	<b>INDICAÇÃO: 731/2007</b> AUTORIA: Deputado Pedro Passos SUGERE PROVIDÊNCIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ PARA A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM FRENTE AO BLOCO A, E DA EQ 42/44, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X.	137.	<b>INDICAÇÃO: 601/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIA NM 3 (COLOCAÇÃO DE POSTES PÉTALAS) DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA.
120.	<b>INDICAÇÃO: 577/07</b> AUTORIA: Deputado Rand Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO E DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL A REFORMA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO, LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.	138.	<b>INDICAÇÃO: 603/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QNP 36 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA.
121.	<b>INDICAÇÃO: 583/07</b> AUTORIA: Deputado Rand Massouh SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM AUDITÓRIO E UM GINÁSIO DE ESPORTES, NA ESCOLA CLASSE 13, NA CIDADE DE PLANALTIMA-DF - RA VI.	139.	<b>INDICAÇÃO: 604/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP O ENDERECAMENTO DO SETOR HABITACIONAL TAQUARI NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE.
122.	<b>INDICAÇÃO: 700/07</b> AUTORIA: Deputado Rand Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A IMPLANTAÇÃO DE UMA SEDE PARA OS CAMINHONEIROS TRANSPORTADORES DE CARGAS, NA AR-19 ÀS MARGENS DA ROD. DF-420, EM SOBRADINHO II, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO-RA V.	140.	<b>INDICAÇÃO: 606/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A ILUMINAÇÃO DE ACESSO A ESCOLA CLASSE INCRA 09, LOCALIZADA NO NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO GLEBA 03 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - DF.
123.	<b>INDICAÇÃO: 729/2007</b> AUTORIA: Deputado Rand Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA NOVACAP E DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA DF-425, ATENDENDO AOS MORADORES DOS CONDOMÍNIOS E COMERCIANTES SITUADOS ÀS MARGENS DA MESMA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.	141.	<b>INDICAÇÃO: 607/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A PAVIMENTAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NA QNQ 07, QNP 21, 23, 25 E 27 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA.
124.	<b>INDICAÇÃO: 740/2007</b> AUTORIA: Deputado Rand Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO E DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, A REFORMA GERAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA, LOCALIZADA NA QUADRA 08 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.	142.	<b>INDICAÇÃO: 608/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONDOMÍNIO CASA BRANCA/NOVO HORIZONTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA - DF.
125.	<b>INDICAÇÃO: 743/2007</b> AUTORIA: Deputado Rand Massouh SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES SOBRE A RODOVIA BR - 020, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO MORADA DOS NOBRES, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V.	143.	<b>INDICAÇÃO: 609/07</b> AUTORIA: Deputado Roney Nemer SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A URBANIZAÇÃO DAS QUADRAS QNR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA.
126.	<b>INDICAÇÃO: 584/07</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO-DF - RA XIV.		
127.	<b>INDICAÇÃO: 718/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO DEL REY NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.		
128.	<b>INDICAÇÃO: 719/2007</b> AUTORIA: Deputado Rogério Ulysses SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO RESIDENCIAL VITÓRIA NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.		

Brasília, 02 abril de 2007.

*Alberto Castilho Siqueira*  
Secretário de CAS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.


**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão, Deputado Batista das Cooperativas, nos termos do Art 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informamos

que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos Excelentíssimos Senhores Deputados, membros desta Comissão, para proferirem parecer no prazo de 03/04 a 17/04/2007.

RELATORES				
Dep. Batista das Cooperativas	Dep. Pedro Passos	Dep. Paulo Tadeu	Dep. Leonardo Prudente	Dep. Jaqueline Roriz
PLC 36/2003	PL 675/2003	PL 50/2007	PL 25/2007	PL 31/2007
PL 2403/2006	PL 1072/2004	PL 103/2007	PL 58/2007	PL 85/2007
PL 101/2007			PL 107/2007	PL 130/2007

  
Patrícia Pirineus Cardoso Costa  
Secretária da CDESCTMAT

  
Danilo de Azevedo Nogueira  
Secretário de Comissão



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.


**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Deputado Batista das Cooperativas, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 78, do Regimento Interno, convoca os senhores deputados membros desta Comissão para a 4ª Reunião Extraordinária, nesta Sessão Legislativa, a realizar-se, terça-feira, 03 de abril de 2007, às 14h30min, na Sala de Reuniões das Comissões.

Brasília, 02 de abril de 2007.

Respeitosamente,

  
Patrícia Pirineus Cardoso Costa  
Secretária da CDESCTMAT

Posta da 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a ser realizada na Sala de Reunião das Comissões, dia 03/04/07, às 14h30min.

91 - PL nº 102/2007

Assunto: Poder Executivo

Relator: Deputado Leonardo Prudente

Emenda. Dispõe sobre autorização para instituição da Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR, e dá outras providências.

Parecer: Será apresentado por ocasião da reunião.

  
Batista das Cooperativas  
Presidente da CDESCTMAT

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

**COMUNICADO**

A Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputada Erika Kokay, no uso de suas atribuições

regimentais, comunica às senhoras e aos senhores deputados e servidores desta Casa que a **Audiência Pública** a realizar-se-á no dia 03 de abril de 2007, terça-feira, às 19h, no Auditório Dois Candangos, na Universidade de Brasília - UnB, para discutir o incêndio ocorrido na ala dos estudantes africanos do alojamento estudantil da Universidade de Brasília, proposta pela deputada Erika Kokay, foi cancelada por motivos de força maior,

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 27, DE 2007**

Regulamenta os arts. 4º, X, b, e 73 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, dispondo sobre a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A formatação de que tratam os arts. 4º, X, b, e 73 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, rege-se, sucessivamente:

- I - pela Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996, no que for aplicável;
- II - por este Ato;
- III - pelo Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007;
- IV - pela tradição consagrada na publicação de textos legislativos nos diários oficiais.

*Parágrafo único.* Entende-se por formatação o conjunto de regras aplicáveis à visualização eletrônica das informações a serem disponibilizadas em meio digital.

Art. 2º As normas deste Ato aplicam-se, no que couber, aos atos administrativos e demais informações disponibilizadas na intranet, na forma do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007.

*Parágrafo único.* Os órgãos da Câmara Legislativa incumbidos de disponibilizar informações na internet ou na intranet apresentarão à Mesa Diretora proposta de padronização da estrutura das informações que não estejam contempladas neste Ato.

Art. 3º São objetivos a serem alcançados pelas normas deste Ato:

- I - a padronização dos formatos de textos a serem disponibilizados em meio digital;
- II - a racionalização dos trabalhos dos recursos humanos envolvidos na produção e disseminação eletrônica de informações;
- III - a preservação, tanto quanto possível, dos aspectos visuais tradicionalmente usados na publicação da legislação e na elaboração dos atos do processo legislativo;

IV - a preparação preliminar para atingir a meta de disponibilizar o *Diário da Câmara Legislativa* na internet, na forma do art. 8º, IV, do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007.

#### CAPÍTULO II

##### DA PADRONIZAÇÃO DOS TEXTOS

##### Seção I

###### Do Formato de Apresentação

Art. 4º Os textos das informações serão disponibilizados em documentos digitais com o formato .doc.

*Parágrafo único.* Após o cumprimento das metas previstas nos arts. 6º, 7º e 8º do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, os textos de que trata este artigo poderão ser disponibilizados também em outros formatos de apresentação que permitam ao usuário copiá-los e editá-los.

## Seção II Da configuração das Páginas

Art. 5º A configuração das páginas para impressão observará os seguintes parâmetros:

- I – papel A4 (21 x 29,7 cm);
- II – orientação na forma retrato;
- III – margens:
  - a) superior com 4 cm;
  - b) esquerda com 3 cm;
  - c) direita e inferior com 2 cm;
- IV – texto com alinhamento vertical superior;
- V – cabeçalho com:
  - a) o brasão do Distrito Federal à esquerda;
  - b) o nome *Câmara Legislativa do Distrito Federal* à direita do brasão, em caixa alta, estilo negrito e alinhamento à esquerda e junto à base do cabeçalho;
  - c) numeração de páginas inserida à direita.

## Seção III Dos Alinhamentos, Recuos e Fontes

Art. 6º Salvo disposição em contrário prevista neste Ato, o texto será disponibilizado na internet:

- I – com alinhamento justificado;
- II – com recuo de 1,5 cm da margem esquerda na primeira linha;
- III – na fonte *tahqma*;
- IV – em estilo de fonte normal;
- V – em tamanho 12;
- VI – na cor preta, sem preenchimento de fundo.

*Parágrafo único.* Serão apresentadas em tamanho 10:

- I – as anotações de que tratam os arts. 74 e 83, II, do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007;
- II – as notas de rodapé;
- III – as anotações de que tratam os arts. 19, II, 20, II, e 28 deste Ato.

## Seção IV Dos Espaçamentos

Art. 7º Adotar-se-á o espaçamento:

- I – simples entre as linhas;
- II – de 6 pt antes quando houver quebra de linha.

*Parágrafo único.* Excetua-se do disposto no inciso II do caput deste artigo, aplicando-se o espaçamento simples na quebra de linha que ocorra entre:

- I – a epígrafe e a autoria;
- II – a autoridade promulgadora e a ordem de execução;
- III – o tipo de unidade de agrupamento e o assunto nele tratado;
- IV – o local e data e a referência ao ano de Proclamação da República e Inauguração de Brasília;
- V – o anexo e a remissão ao artigo do texto da lei;
- VI – o nome de autoridade e o cargo por ele exercido.

## Seção V Da Estrutura da Lei e da Sua Formatação

### Subseção I Do Preâmbulo

Art. 8º Os elementos do preâmbulo são os indicados no art. 60 da Lei Complementar nº 13, de 1996.

Art. 9º A formatação dos elementos compreendidos no preâmbulo observará o seguinte:

- I – a epígrafe: centralizada, em caixa alta, estilo negrito, sem recuo, devendo o número da lei separar-se da data por vírgula e sem sinal de pontuação no final;
- II – a autoria: centralizada, em estilo normal, sem recuo, devendo o fundamental separar-se do apostro por dois-pontos e sem sinal de pontuação no final;

IV – a ementa: justificada, em estilo negrito, com recuo de 7 cm da margem esquerda e sem a aplicação do disposto no art. 6º, II, deste Ato;

V – a fórmula de promulgação: alinhada com as disposições normativas.

§ 1º A autoria da proposição, colocada logo abaixo da epígrafe, será padronizada de acordo com o modelo seguinte: (Autoria do Projeto: Deputado Fulano de Tal).

§ 2º Dar-se-á especial atenção para o correto emprego dos sinais de pontuação usados antes da expressão "e dá outras providências", contida na ementa.

§ 3º A transcrição citada na ementa será apresentada em itálico.

§ 4º Quando houver sanção expressa, a autoridade promulgadora será apresentada em caixa alta; a ordem de execução, em caracteres minúsculos, devendo uma separar-se da outra por vírgula e com quebra de linha.

### Subseção II Das Unidades de Agrupamento

Art. 10. As unidades de agrupamento são as previstas no art. 76 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 1996.

Art. 11. A formatação das unidades de agrupamento observará o seguinte:

- I – todas serão centralizadas, em estilo negrito e sem recuo, com quebra de linha entre o tipo de unidade e o assunto nela disciplinado;
- II – as partes, os livros, os títulos e os capítulos serão apresentados em caixa alta;
- III – as seções e subseções serão apresentadas com caracteres minúsculos, salvo a letra inicial do primeiro vocábulo e a dos que não sejam meras partículas de ligação, que terão a letra inicial maiúscula;
- IV – os títulos e as subseções serão apresentados ainda em estilo itálico.

*Parágrafo único.* Detectada qualquer incorreção na numeração das unidades de agrupamento, incluir-se-á nota de rodapé com a seguinte indicação: Capítulo (ou título, ou seção, etc.) com numeração equivocada; o correto seria Capítulo X.

### Subseção III Das Unidades de Articulação

Art. 12. As unidades de articulação são as previstas no art. 69 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 1996.

Art. 13. Todas as unidades de articulação com os textos respectivos serão apresentadas com o mesmo alinhamento e com recuo de 1,5 cm da margem esquerda na primeira linha.

§ 1º Na lei alteradora, o texto acrescido ou a nova redação será apresentado com recuo de 3,0 cm da margem esquerda, sem negrito, mantidos os demais parâmetros de formatação;

§ 2º Na lei alterada, será apresentado no mesmo padrão das disposições originais, seguido das anotações de que trata o art. 82, III, do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007.

Art. 14. A formatação das unidades de articulação observará o seguinte:

- I – a abreviatura art. (leia-se: artigo ponto), o número e o ponto serão apresentados em estilo negrito;
- II – o parágrafo único será apresentado em estilo itálico, devendo a expressão separar-se do texto da disposição por ponto, de acordo com o seguinte modelo: *Parágrafo único*;
- III – os parágrafos enumerados serão apresentados em estilo normal, com espaço entre o símbolo § e o número;
- IV – os incisos serão apresentados em estilo normal, grafados em algarismos romanos, devendo o número separar-se do texto da disposição por um travessão;
- V – as alíneas serão apresentadas em estilo normal, grafadas com letras minúsculas, devendo a letra separar-se do texto do dispositivo pelo parêntese " )";
- VI – os números serão apresentados em estilo normal, grafados em algarismos arábicos, devendo o número separar-se do texto do dispositivo pelo parêntese " )".

§ 1º A numeração de artigos e parágrafos, feita com algarismos arábicos, deve ficar:

- I – sem sinal de pontuação entre os números ordinais e o texto da disposição;
- II – com ponto depois dos números cardinais;
- III – com hífen entre o número e a letra que o seguir, quando for o caso.

§ 2º O vocábulo *vetado* será apresentado entre parêntesis, em caixa alta.

§ 3º Detectada qualquer incorreção na numeração das unidades de articulação, incluir-se-á nota de rodapé com a seguinte indicação: Inciso (ou alínea, ou parágrafo, ou artigo) com numeração equivocada; o correto seria inciso X.

§ 4º Salvo as correções decorrentes da aplicação deste artigo, manter-se-á a numeração original das unidades de articulação, ainda que em desacordo com as disposições da Lei Complementar nº 13, de 1996.

Art. 15. Manter-se-á a seqüência original dos dispositivos referidos em remissão.

*Parágrafo único.* Sem prejuízo do disposto neste artigo, a grafia das remissões será padronizada de acordo com o disposto no art. 51 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 1996.

### Subseção IV Do Fecho

Art. 16. O fecho das leis é o previsto no art. 103 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 1996.

Art. 17. Os elementos do fecho das leis serão centralizados, sem recuo, com a seguinte formatação:

- I – a data e a referência ao ano da Proclamação da República e da Inauguração de Brasília serão apresentadas em estilo normal, com quebra de linha entre uma e outra, sem sinal de pontuação no final;

II – o nome da autoridade promulgadora será apresentado em caixa alta, em estilo negrito e sem sinal de pontuação no final;

III – o cargo da autoridade promulgadora, quando houver, será apresentado logo abaixo do nome e em estilo itálico.

Art. 18. Após o fecho, será lançada, em caracteres vermelhos, a advertência de que trata o art. 74 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007.

#### Subseção V Dos Anexos

Art. 19. Quando for possível disponibilizar o anexo na internet, observar-se-á o seguinte:

I – o título será apresentado em caixa alta e estilo negrito;

II – a remissão ao dispositivo que ele contempla será apresentada entre parêntesis, em estilo normal, tamanho 10;

III – o texto observará, no que for aplicável, as normas de configuração de página, alinhamento, recuo e espaçamento definidos neste Ato;

IV – a imagem será apresentada na melhor forma que atenda aos princípios previstos no art. 70 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007.

Art. 20. Quando o anexo não for disponibilizado na internet, observar-se-á o seguinte:

I – o título e a remissão serão apresentados com a formatação do artigo anterior;

II – no lugar do texto ou da imagem, será indicada, entre parêntesis, a fonte onde pode ser encontrado.

#### Seção VI

##### Da Estrutura das Proposições e da Sua Formatação

Art. 21. As proposições deverão ser formatadas com os mesmos parâmetros aplicáveis à legislação, com as seguintes adaptações:

I – a autoria da proposição, colocada logo abaixo da epígrafe, será padronizada de acordo com o modelo seguinte: (Do Deputado Fulano de Tal);

II – a fórmula de deliberação será apresentada, em estilo normal e terminada por dois-pontos, devendo o nome da Câmara Legislativa do Distrito Federal ser apresentado em caixa alta;

III – o dispositivo das emendas a ser acrescido noutra proposição ou que deva receber nova redação será apresentado com o recuo do inciso V, b, deste artigo;

IV – o vocábulo *justificação* será centralizado, sem recuo, em caixa alta e estilo negrito;

V – o texto da justificação observará os seguintes aspectos:

a) será alinhado com as disposições normativas da proposição;

b) as citações com mais de três linhas e a transcrição de dispositivos legais serão apresentadas em estilo itálico, justificado, tamanho 10, com recuo de 3,0 cm da margem esquerda, sem recuo na margem direita e com recuo de 1,5 cm na primeira linha;

c) nas transcrições de dispositivos legais, fica facultado o uso do estilo negrito contido no original ou para destaque do autor;

d) a omissão de dispositivos legais ou de parte de citações será indicada por pontilhamento de um terço da linha;

VI – o local, a data e o nome do autor serão centralizados, sem recuo, devendo o nome do autor estar em caixa alta.

#### Seção VII

##### Da Estrutura dos Pareceres e da Sua Formatação

Art. 22. Os pareceres serão formatados com os mesmos parâmetros aplicáveis à legislação e às proposições, com as seguintes adaptações:

I – a ementa, a indicação da autoria da proposição e a indicação do relator serão apresentados com recuo de 7,0 cm da margem esquerda, em estilo normal, salvo o nome da comissão, que será em caixa alta;

II – os títulos *relatório* e *voto do relator* serão grafados em caixa alta, em estilo negrito, alinhados à esquerda, sem recuo e numerados com algarismos romanos;

III – os subtítulos terão entradas pelo sistema numérico, devendo:

a) a representação dos níveis ser separada por ponto e concluída com travessão;

b) o segundo nível deve ter o subtítulo em negrito e sublinhado;

c) o terceiro nível deve ter o subtítulo em itálico e sublinhado;

d) o quarto nível deve ter o subtítulo apenas sublinhado;

e) os subtítulos serão grafados com os mesmos caracteres maiúsculos e minúsculos das seções e subseções, previstos no art. 11, III, deste Ato;

IV – os textos, as citações, as transcrições de dispositivos legais e eventuais omissões observarão as normas do inciso V do artigo anterior;

V – o local e a data, separados por vírgula, serão justificados e em estilo normal;

VI – o nome do relator e o nome do presidente da comissão, precedidos do título deputado e apresentados em caixa alta, serão alinhados, ficando o primeiro à direita do segundo;

VII – logo abaixo dos respectivos nomes serão indicados o cargo de presidente da comissão e o de relator, em estilo itálico.

#### Seção VIII Da Formatação de Outros Textos

Art. 23. Os documentos previstos no art. 77 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, não contemplados nas seções anteriores serão formatados, no que couber, com os mesmos parâmetros aplicáveis à legislação, às proposições e aos pareceres, observado o seguinte:

I – a ordem do dia será adaptada à formatação deste Ato e padronizada pela Assessoria de Plenário e Distribuição;

II – a pauta das reuniões das Comissões e as folhas de votação serão adaptadas à formatação deste Ato e padronizadas para todas as Comissões, em trabalho conjunto dos respectivos Secretários e sob a coordenação da Diretoria Legislativa;

III – a redação do vencido, a redação final e os autógrafos observarão, no que for aplicável, as normas sobre a legislação e as proposições previstas neste Ato;

IV – a ficha técnica será padronizada pelas equipes responsáveis pela informatização das informações;

V – os atos da Mesa Diretora serão padronizados em conformidade com as normas de formatação aplicáveis à legislação;

VI – os contratos, editais de licitação, relatórios e demais documentos de natureza legislativa ou administrativa serão padronizados na forma que melhor atenda às normas deste Ato;

VII – os textos de comunicação social terão seus formatos padronizados pela Coordenadoria de Comunicação Social, aplicando-se, no que couber, as disposições deste Ato;

IX – os demais textos serão padronizados pela repartição encarregada de disponibilizá-los na internet, observando-se, no que couber, as disposições deste Ato.

#### CAPÍTULO III

##### DA PADRONIZAÇÃO DE ASPECTOS DIVERSOS

Art. 24. As datas, quando os meses forem grafados em algarismos, serão apresentadas de acordo com o padrão dd/mm/aaaa.

§ 1º Não se usará zero à esquerda do algarismo correspondente ao dia ou ao mês.

§ 2º Quando o número da lei separar-se do ano apenas por barra oblíqua, utilizar-se-á o padrão Lei nº xxxx/aaaa.

Art. 25. As siglas, quando for o caso, serão apresentadas logo após a expressão que representam, separando-se por travessão.

*Parágrafo único.* Fica dispensado o uso de travessão depois da sigla.

Art. 26. As abreviaturas terão a mesma forma usada pela Academia Brasileira de Letras no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.

Art. 27. Salvo se internas, não serão usadas as aspas em textos recuados da margem esquerda.

Art. 28. Após o texto de disposição vetada pelo Governador, mas mantida pela Câmara Legislativa, incluir-se-á entre parêntesis e no formato do art. 6º, parágrafo único, deste Ato, a seguinte expressão em itálico: (*Artigo, ou parágrafo, ou inciso, ou alínea, vetado pelo Governador, mas mantido pela Câmara Legislativa. Promulgação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de dd/mm/aaaa.*)

Art. 29. A abreviatura da palavra *número* será padronizada na forma nº.

Art. 30. Os números ordinais serão grafados com o símbolo sobrescrito.

Art. 31. Não se usará o recurso da translineação.

Art. 32. A pontuação e as letras iniciais de cada disposição da legislação ou das proposições serão padronizadas segundo as normas dos arts. 70 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 1996.

Art. 33. A correção dos erros materiais manifestos e incontroversos de que trata o art. 80 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, orientar-se-á, no que for aplicável:

I – pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, elaborado pela Academia Brasileira de Letras;

II – pelo Formulário Ortográfico aprovado pela Academia Brasileira de Letras em 12/8/1943, tornado obrigatório pela Lei federal nº 2.623, de 21/10/1955, e alterado pela Lei federal nº 5.765, de 18/12/1971;

III – pela Nomenclatura Gramatical Brasileira, aprovada pela Portaria nº 36, de 28/1/1959, do Ministro de Estado da Educação e Cultura, e publicada no *Diário Oficial da União*, de 11/5/1959, Seção I, p. 11.088 e seguintes.

§ 1º Naquilo que não contrariar a normatividade dos aspectos lingüísticos previstos nos incisos do *caput* deste artigo, eventuais omissões de padronização poderão ser supridas:

I – pelos seguintes dicionários, inclusive em suas versões eletrônicas:

a) Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa;

b) Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa;

c) Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, da Academia das Ciências de Lisboa;

- II - pelo Manual de Redação da Presidência da República;
- III - pelas gramáticas ou outros manuais da norma culta:
  - a) de Napoleão Mendes de Almeida;
  - b) de Celso Cunha e Lindley Cintra;
  - c) de Carlos Henrique da Rocha Lima;
  - d) de Evanildo Bechara.

§ 2º Eventuais divergências entre as orientações gramaticais ou de variação de grafia nos vocábulos serão revolidas pela prevalência, na ordem sucessiva:

- I - da forma já aportuguesada;
- II - da forma mais usual no Brasil;
- III - da orientação contida nas obras relacionadas no parágrafo anterior, com a precedência da ordem em que estão citadas.

§ 3º Os servidores da CLDF incumbidos da revisão dos textos manterão registro das correções efetuadas com vistas à edição de manual de padronização de aspectos lingüísticos na elaboração das leis distritais.

**CAPITULO IV  
DOS EMENTÁRIOS**

Art. 34. Os ementários serão organizados em forma de tabela e deverão conter colunas para:

- I - o número da lei ou da proposição;
- II - a ementa;
- III - o número da proposição principal, quando for o caso.

§ 1º Terá ementário próprio:

- I - cada espécie de lei de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 13, de 1996;
- II - cada espécie de proposição de que trata o art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, salvo emendas;
- III - os atos da Mesa Diretora.

§ 2º Os ementários serão organizados:

- I - por ano, no caso:
  - a) das leis ordinárias;
  - b) das proposições;
  - c) dos Atos da Mesa Diretora
- II - por legislatura, no caso das leis complementares, decretos legislativos e resoluções;
- III - em documento único, no caso da Lei Orgânica do Distrito Federal e suas emendas.

§ 3º Nos ementários das leis ordinárias, haverá ainda um ementário para as leis federais editadas, antes da Constituição de 1988, para aplicação exclusiva ao Distrito Federal.

**CAPITULO V  
DA ATUALIZAÇÃO**

Art. 35. As normas de atualização do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, acrescentam-se as seguintes:

- I - o texto de dispositivo revogado ou com nova redação será disponibilizado em nota de rodapé;
- II - na nota de rodapé, o texto do dispositivo será posto entre aspas e será precedido das seguintes expressões:
  - a) texto revogado;
  - b) texto original, quando se tratar de dispositivo que tenha sido alterado pela primeira vez;
  - c) texto anterior, quando se tratar de dispositivo que já tenha sofrido outras alterações, além da primeira.

Parágrafo único. As expressões de que trata o inciso II deste artigo serão grafadas em negrito, com letra inicial maiúscula na primeira palavra e seguidas de dois-pontos.


Art. 36. As anotações de que trata o art. 82 do Ato da Mesa Diretora nº 15, de 2007, serão apresentadas entre parêntesis, em estilo itálico, tamanho 10.


**CAPITULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

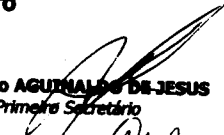
Art. 37. A Coordenadoria de Modernização e Informática em conjunto com a Assessoria Legislativa e a Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica elaborará e disponibilizará, na intranet, modelos de textos formatados segundo as normas deste Ato.


Art. 38. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.  
Brasília, 30 de março de 2007.

  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente

  
Deputado PAULO TADEU  
Vice-Presidente

  
Deputado AGUIAR DE JESUS  
Primeiro Secretário

  
Deputado BRUNELLI  
Segundo Secretário

  
Deputado Dr. CHARLES  
Terceiro Secretário

**Atos Administrativos**

ATO DO PRESIDENTE Nº 459 , DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, considerando o Ato do Presidente nº 241, de 2007, publicado no DCL de 31 de janeiro de 2007 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-000334/2007,

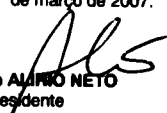
**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02.04.2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, referente ao processo em epígrafe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de março de 2007.

  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente

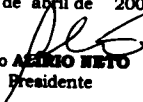
ATO DO PRESIDENTE Nº 460 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

DISPENSAR DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, matrícula nº 15.585, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Gabinete, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Leonardo Prudente, bem como DESIGNAR CARLA PESSOA DA SILVA, matrícula 15.621, para responder pelo referido cargo, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 2 de abril de 2007.

  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 461 , DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1. EXONERAR ANILSON ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 13.800, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do Deputado Alirio Neto (Resoluções nº 215/2005 e 201/2003 - RD)

2. EXONERAR ELIANA DE SOUZA SAMPAIO DE LIMA, matrícula nº 18.506, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do Deputado Alirio Neto, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar da Deputada Luzia de Paula (Resolução nº 201/2003 - RQ)

Brasília, 2 de Abril de 2007.

  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 462 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que consta nas Resoluções n.ºs 201/03, 125/97 e 204/03

**RESOLVE:**

- 1- NOMEAR **ITAMIR DAMIÃO**, para exercer o cargo em comissão Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete do Deputado Cabo Patricio. (SV)
- 2- NOMEAR **QUEITHE FERNANDES GONTIJO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-01, no gabinete do Deputado Cabo Patricio. (SV)
- 3- NOMEAR **VIVIANE DE PAULO RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete do Deputado Cabo Patricio. (SV)
- 4 - EXONERAR **ANGELA MARIA FERREIRA CORDEIRO**, matrícula n.º 17.288, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete do Deputado Cabo Patricio, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (SV)
- 5- EXONERAR **KEDMA KAREN DA SILVA**, matrícula n.º 17.202, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do gabinete do Deputado Cabo Patricio, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, na referido gabinete. (SV)
- 6- EXONERAR **MARIA APARECIDA DE ÁVILA MARQUES**, matrícula n.º 17.294, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (SV)

Brasília, 2 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 463 DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o item de n.º 01, do Ato do Presidente de n.º 446/07, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 29/03/07, que trata da exoneração de **MÔNICA MEIRELES**, matrícula n.º 17.143.

Brasília, 2 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 464 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que consta nas Resoluções n.ºs 201/03.

**RESOLVE:**

- 1- EXONERAR **CLÁUDIO MARQUES DE PAULA**, matrícula n.º 17.333, do Cargo Especial Gabinete, CL-10, do gabinete do deputado Paulo Roriz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo Assistente de Comissão, CL-11, na Comissão de Educação e Saúde. (SV)
- 2 - NOMEAR **JOSÉ ROBERTO SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão Auxiliar de Comissão, CL-04, na Comissão de Educação e Saúde. (SV)

Brasília, 2 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 465 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e do que consta nas Resoluções n.ºs 201/03, 091/94.

**RESOLVE:**

EXONERAR **RONIVALDO PEREIRA MATOS**, matrícula n.º 16.030, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-03, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, na Coordenadoria de Polícia Legislativa. (SV)

Brasília, 2 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 466 DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o item de n.º 06, do Ato do Presidente de n.º 447/2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 29 de março de 2007, que trata da exoneração/nomeação de **RONIVALDO PEREIRA MATOS**, matrícula n.º 16.030.

Brasília, 2 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

## Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH n.º 84, de 2 de abril de 2007.**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, e tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei n.º 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei n.º 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora n.º 97/1997, e o que consta do Processo n.º 001-001591/1998,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o item 9 da Portaria-DRH n.º 29, de 18 de setembro de 1998, de 18 de setembro de 1998, publicada no DCL de 18.09.1998, bem como a Portaria-DRH n.º 57, de 7 de março de 2007, publicada no DCL de 08.03.2007, que tratam de concessão e autorização de usufruto de licença-prêmio por assiduidade à servidora **CARMEN LÚCIA SOARES DE AZEVEDO**, matrícula n.º 11.245-58, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, passando o período aquisitivo de 18.06.1993 a 16.06.1998 a ser de 01.01.1991 a 30.12.1995.

**II - RETIFICAR** o item 1 da Portaria n.º 267, de 03 de julho de 2003, publicada no DCL de 04.07.2003, bem como a Portaria-DRH n.º 57, de 7 de março de 2007, publicada no DCL de 08.03.2007, que tratam de concessão e autorização de usufruto de licença-prêmio por assiduidade à referida servidora, passando o período aquisitivo de 17.06.1998 a 15.06.2003 a ser de 31.12.1995 a 28.12.2000.

**III - CONCEDER** à servidora 6 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 02.01.1986 a 31.12.1990 e de 29.12.2000 a 27.12.2005, a serem usufruídos em época oportuna.

**EDILAIR DA SILVA BENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH n.º 85, de 2 de abril de 2007.**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, e tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei n.º 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei n.º 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora n.º 97/1997, e o que consta do Processo n.º 001-002847/1993,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor GERALDINO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.523-56, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 11.07.1973 a 09.07.1978, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH nº 86, de 2 de abril de 2007.**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, e tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, e o que consta do Processo nº 001-001614/1995,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** o item 10 da Portaria-DRH nº 3, de 28 de fevereiro de 2000, publicada no DCL de 01.03.2000, bem como o item 4 da Portaria-DRH nº 83, de 18 de maio de 2005, publicada no DCL de 20.05.2005, que tratam da concessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor MIGUEL ALVES CARDOSO, matrícula nº 12.369-35, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, passando os períodos aquisitivos de 31.01.1995 a 29.01.2000 e de 30.01.2000 a 27.01.2005 a ser de 10.11.1991 a 07.11.1996 e de 08.11.1996 a 06.11.2001, respectivamente.

**II - CONCEDER** ao referido servidor 9 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 12.11.1981 a 10.11.1986, de 11.11.1986 a 09.11.1991 e de 07.11.2001 a 05.11.2006, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH nº 87, de 2 de abril de 2007.**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, e tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

**RESOLVE:**

**1 - CONCEDER** à servidora LUCIANA FLEITH CARVALHO, matrícula nº 12.015-70, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Taquígrafo, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 23.10.1999 a 20.10.2004, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-003129/1999)

**2 - CONCEDER** ao servidor WALMIR CELESTINO SILVA, matrícula nº 12.237-52, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 27.09.2000 a 25.09.2005, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-000852/1999)

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

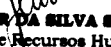
**PORTARIA-DRH nº 88, de 06 de março de 2007.**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base no art. 3º da Portaria nº 165/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001015/1999,

**RESOLVE:**

**1 - CONCEDER** ao servidor LUIZ SILVA LIMA, matrícula nº 11.788, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, a incorporação de parcelas de décimos, correspondentes a 8/10 (oito décimos) da retribuição mensal do CL-08 e 2/10 (dois décimos) da retribuição mensal do CL-09.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da incorporação retroajam a 14.01.2007.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

(república por conter incorreção na original publicada no DCL de 07.03.2007)

## Extratos de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.464/07; Favorecido: Unidade BSB Representação de Livros Ltda; Valor: R\$ 1.420,00 (Um mil quatrocentos e vinte reais); Objeto: Capacitação de Recursos Humanos; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 29/03/2007, pelo ordenador de despesa, Ricardo José Alves; Ratificação: em 29/03/2007, pelo Deputado Alirio Neto, Presidente da CLDF.

## Você quer se comunicar com a Câmara Legislativa?



Este é mais um canal de comunicação entre o Roder Legislativo do Distrito Federal e o cidadão. Através deste canal, o cidadão poderá fazer reclamações, denúncias, críticas, elogios, sugestões e avaliar ações ou omissões do parlamento.

**Entre em contato**

Telefax

(0xx61) 3966-8283

E-mail

[ouvidoria@cl.df.gov.br](mailto:ouvidoria@cl.df.gov.br)

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
SAIN - Parque Rural - Térreo - sala B27 - CEP 70088-900  
Brasília - DF

# Diretoria de Recursos Humanos

## COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Humanos comunica:

“A homologação de atestados de médico, psicólogo ou odontólogo para licença para tratamento da própria saúde deve ser entregue ao Setor de Medicina do Trabalho até 48h do início da licença. O atraso nesse encaminhamento implica retardamento da licença e atribuição de falta ao servidor.

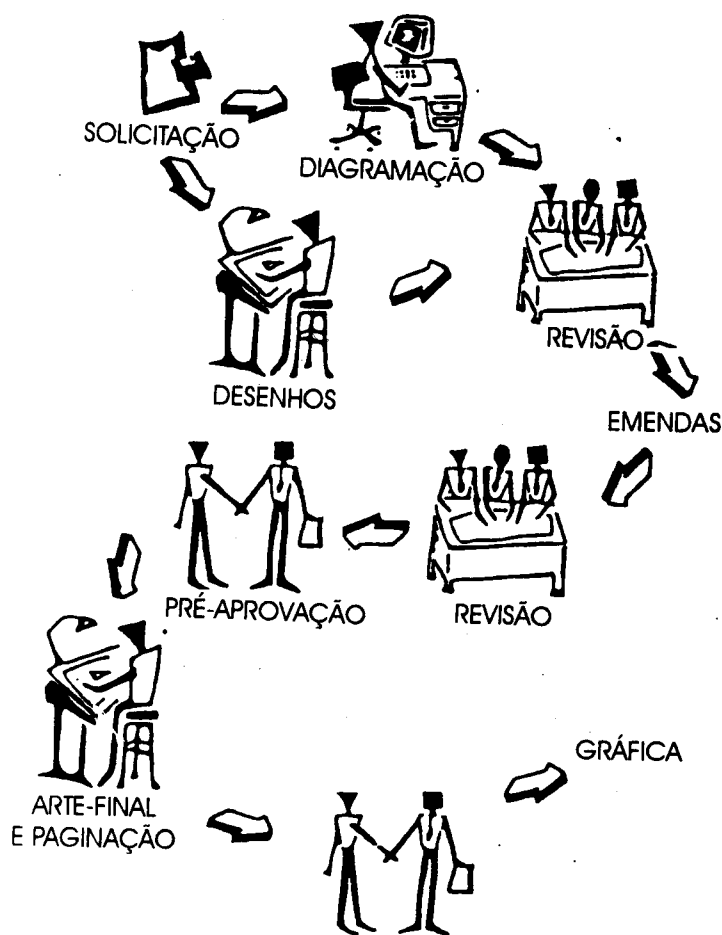
O atestado de saúde deve conter **nome completo do servidor, número de dias de afastamento, diagnóstico ou CID, assinatura e carimbo do profissional de saúde.**

O atestado de acompanhamento de familiar doente destina-se apenas a servidor regido pela Lei nº 8.112/1990 e deve conter, além dos dados do parágrafo anterior, o **nome completo do acompanhante.** Também deve ser entregue **até 48h do início da licença** para homologação pelo Setor de Medicina do Trabalho.”

**Primeira Secretaria**  
**Diretoria de Recursos Humanos**  
**Setor de Medicina do Trabalho**

**3966-8544 / 3966-8445**

# Fluxo de Serviço da Editoração



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.  
 A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,  
 melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,  
 ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961